LEI Nº. 812 DE 04 DE ABRIL DE 2.08.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CRIANDO NOVO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITTO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mudar a estrutura administrativa criando novo cargo em comissão, a saber:

Nº. DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SALARIO MENSAL
01	*Assistente Jurídico*	2.100,00

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - revogam –se às disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 04 de Abril de 2008.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal